



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2015.**

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/15** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e dá outras providências. **Ofícios GP nºs 615 a 631/2015 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores: Moção nº 02/15**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, de **APELO** aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e Antônio Carlos Pannunzio, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, para que seja estudada a possibilidade de elaborar um projeto de reativação da linha férrea, com a finalidade do transporte de cargas, de passageiros ou trem turismo. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 090/15** da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pelo falecimento da Senhora **Maria da Anunciação de Andrade**; **091/15** da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pelo falecimento do Senhor **José de Souza Bueno**; **092/15** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **Joel de Almeida Lima** e o nº **093/15** do Vereador Pedro Nunes Filho, pelo falecimento do Senhor **Bruno Colono**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 028/15**, de autoria do Vereador Antonio Pereira, fazem uso da palavra os Vereadores: Antonio Pereira e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento Especial nº 029/15**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, fazem uso da palavra os Vereadores: Pedro Nunes Filho e Heber de Almeida Martins; e, na discussão do **Requerimento Especial nº 030/15**, fazem uso da palavra os Vereadores: Bruno Martins de Almeida e Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, após as discussões, os Requerimentos Especiais são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 250/15**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Na discussão do **Requerimento nº 251/15**, fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e o Vereador Heber de Almeida Martins. Após a votação do mesmo, o Senhor Presidente Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 252/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Marcos Antonio Alves, João Soares de Queiroz e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 253/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida e Alessandro Baeza Silva. Na discussão do **Requerimento nº 254/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves, Alessandro Baeza da Silva, Heber de Almeida Martins e Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). E, na discussão do **Requerimento nº 255/15**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva (reassumindo os trabalhos, o Senhor Presidente Eric Romero Martins de Oliveira) **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, são aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 378 a 387/15** serão devidamente encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Ordem do Dia** que tem em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128, 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim (**1º Turno**); **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2015**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128 e 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim (**1º Turno**); **Projeto de Lei Ordinária nº 025/15**, de autoria da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, que autoriza as pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade, a embarcarem e desembarcarem nos ônibus do sistema de transporte coletivo urbano de Votorantim, por qualquer uma das portas e o **Projeto de Resolução nº 004/15** da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Refeição pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 025/15, de sua autoria, com base no artigo 84, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, uma vez que o Projeto foi anunciado como matéria em pauta na Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicita a deliberação do Plenário sobre a retirada do mesmo, sendo aprovada a solicitação. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito pertinentes. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. São lidos os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. Entra em discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128, 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim (**1º Turno**), **Posto em votação, sem debates, é APROVADO por 9 (nove) votos** contra **2 (dois)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno de Almeida Martins, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, e pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva nº 01**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, **ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15. Posta em votação, sem debates, é APROVADA por 9 (nove) votos** contra **2 (dois)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno de Almeida Martins, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, e pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. Entra em discussão o **Projeto de Resolução nº 004/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Refeição pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, o Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e solicita ao Senhor Presidente que seja dispensada a **Palavra Livre**, tendo em vista a 1ª Sessão Extraordinária que deverá ser realizada na sequência e o avançar do tempo. Posto em deliberação pelo Senhor Presidente, a solicitação é aprovada por unanimidade. Em virtude disso, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que deverá ser realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, a seguinte matéria: **Projeto de Lei**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**Ordinária n° 024/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre normas de instalação, operação, infraestrutura e níveis de radiação por antenas transmissoras de Telefonia Celular, e dá outras providências. E, com base no Artigo 73 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para a **1ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada após o término da presente Sessão Ordinária, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/15**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128, 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim (**2º Turno**); **Emenda Substitutiva n° 01**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/15 (**2º Turno**); e o **Projeto de Lei Ordinária n° 022/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PEDRO NUNES FILHO**  
1º Secretário

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
2º Secretário